

PORTARIA Nº 011/2026

**PRORROGAR, A PEDIDO, O ATO DE POSSE E O INÍ-
CIO DAS ATIVIDADES DE DENISE EMÍLIA WOSIACK**

Nahiene Closs de Andrade Silva, Diretora Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 39/2025, RESOLVE:

PRORROGAR, a pedido de Denise Emília Wosiack, o ato de posse e início das atividades por 20 (vinte) dias a contar de 12/05/2026, candidata à vaga de Advogado, 30 horas, Estatutário, classificação 2º lugar no Concurso Público nº 01/2023, em conformidade com o artigo 15 § 1º da Lei Municipal 5231/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos de Esteio.

Esteio, 13 de maio de 2026.

NAHIENE CLOSS DE
ANDRADE
SILVA:26166933053
Nahiene Closs de Andrade Silva
Diretora Geral

Assinado de forma digital por
NAHIENE CLOSS DE ANDRADE
SILVA:26166933053
Dados: 2026.05.13 16:29:30
-03'00'

Registre-se e Publique-se

Data Supra